



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO 7/62

Considerando a necessidade e a conveniência de se instalar, para servir os numerosos e populosos bairros da parte alta da cidade, barracas para venda de verduras, legumes, generos alimenticios, pescado, carne, etc, à população ali residente;

Considerando que o anseio desses pirassununguenses já foi transmitido ao Poder Executivo através de abaixo-assinado de mais de 1.200 assinaturas;

Considerando que, conforme é óbvio, o município parece não estar em condições de erger, para atender esses bairros, um mercado-modélo;

INDICO ao sr. prefeito, pela Mesa, que estude a possibilidade da construção imediata de barracas no próprio municipal da caixa-dágua, ao lado da igreja São Benedito, a fim de ali se processe a venda dos produtos alimenticios acima expostos, atendendo assim justa e vibrante aspiração da numerosa população ali residente.

Sala das sessões, 15 de fevereiro 1962

José de Oliveira Costa

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os
devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 21 de 1962

Presidente